



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.975/2018

Estende a Carga Horária de Professores para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO os OFÍCIO/GAB/SEME nº 0366/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado abaixo.

Nº	PROFESSORA	ESCOLA	PERÍODO	TURMA/ TURNO	CHE	JUSTIFICATIVA
01	Maria do Socorro Souza	CEMEI "Cândida Filgueiras"	23/07 à 21/12/18	I período Vespertino	19h	Vacância por aposentadoria da Professora Titular
02	Maria Aparecida Jacinto da Silva	CEMEI "Cândida Filgueiras"	23/07 até perdurar a licença médica da Titular	Material II Matutino	19h	Na licença médica da Professora Maria Cândida de Souza Monteiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data citada no quadro acima.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 13 de agosto de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação